



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 641/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz
para a jurisdição da 24ª Zona
Eleitoral – Parelhas/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 6007/2010 (Prot. n.º 12804/2010-PAE),

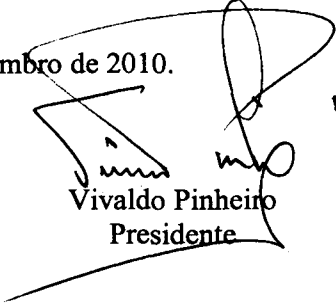
RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza JANAINA LOBO DA SILVA MAIA, titular da 23ª Zona Eleitoral (Jardim do Seridó/RN), para o exercício, em substituição, da jurisdição da 24ª Zona Eleitoral, entre os dias 11 e 13 de setembro de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe em função da titularidade da 23ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar a Juíza JANAINA LOBO DA SILVA MAIA, titular da 23ª Zona Eleitoral (Jardim do Seridó/RN), para o exercício, em substituição, da jurisdição da 24ª Zona Eleitoral, entre os dias 14 e 18 de setembro de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe em função da titularidade da 23ª Zona Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de setembro de 2010.


Vivaldo Pinheiro
Presidente